

CONDOMÍNIOS

Moradores dos parcelamentos irregulares estão animados com o acordo entre GDF e União para a legalização dos terrenos, mas defendem que a comunidade seja ouvida antes da assinatura do convênio

01 JUL 2005

CORREIO BRAZILIENSE

Otimismo e cobrança

HELENA MADER

DA EQUIPE DO CORREIO

De condomínios luxuosos a barracos de madeira, os parcelamentos irregulares do Distrito Federal são ocupados por pessoas de todas as faixas de renda. O anúncio do acordo firmado entre o Governo do Distrito Federal (GDF) e a União deixou os moradores dessas áreas animados com a perspectiva de regularização fundiária. Apesar do clima de otimismo, a população reivindica uma participação mais efetiva na parceria. Movimentos sociais de luta pela moradia para pessoas de baixa renda e lideranças comunitárias de condomínios querem integrar o comitê gestor do convênio de cooperação técnica. Mas os representantes do governo local e da União garantem que as discussões preliminares ficarão restritas às duas esferas de poder.

Conforme o acordo anunciado na última quarta-feira, o comitê gestor será formado por dez integrantes, cinco do governo federal e cinco do GDF. A coordenação será rotativa e cada representante ficará à frente do grupo de trabalho durante seis meses. O assessor técnico da Secretaria de Patrimônio da União, Paulo Valério Silva, garante que as sugestões da comunidade não serão ignoradas. "Essa é uma parceria entre a União e o governo local para discutir as diretrizes de uma política de regularização fundiária para o Distrito Federal. É um processo de gestão governamental e, no momento adequado, vamos consultar as lideranças comunitárias", explica Paulo Valério Silva.

Para a presidente da União dos Condomínios Horizontais (Única), Júnia Bittencourt, o acordo para o estabelecimento de um convênio de cooperação técnica é uma iniciativa louvável para a solução da questão fundiária. Mas ela defende que a comunidade seja parceira nesse processo. "Quem entende desse problema e conhece de perto a realidade dos condomínios somos nós. Nenhuma política pode ser elaborada sem a participação dos moradores", defende Júnia.

Paulo de Araujo/CB



JULCYNECK MORA NO CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINEIRAS HÁ DEZ ANOS E ACREDITA QUE A ASSINATURA DO CONVÊNIO VAI ACELERAR A ENTREGA DAS ESCRITURAS

O porta-voz do GDF, Paulo Fona, disse que os técnicos do Distrito Federal devem se reunir hoje com o governador Joaquim Roriz para apresentar o acordo aprovado pelas equipes da União e do governo local. Depois do aval do governador e do ministro das Cidades, Olívio Dutra, os representantes das duas esferas vão marcar a data de assinatura do convênio.

Preços acessíveis

Independente das decisões da equipe técnica, que só serão anunciadas após a assinatura do convênio, moradores de parcelamentos irregulares já sonham com as escrituras de seus terrenos. O bombeiro Julcyneck Carvalho mora há dez anos no condomínio Mirante

das Paineiras, na região do Jardim Botânico. Ele acredita que o convênio vai acelerar a regularização. "É importante que sejam adotadas as mesmas medidas para os condomínios de todas as regiões. Seria injusto que os moradores de determinado condomínio tivessem benefícios", explica Julcyneck.

Para o prefeito comunitário do Itapoã, João Silva, os lotes da área deveriam ser vendidos a preços acessíveis à população de baixa renda. A região não tem infra-estrutura básica e registra o pior índice de desenvolvimento humano do Distrito Federal. "O governo deveria estabelecer uma taxa simbólica. A maioria dos moradores ganha um salário mínimo e ninguém

teria dinheiro para pagar um valor muito alto", reclama.

Representantes do GDF e da União defendem que a discussão sobre a forma de venda dos terrenos é prematura. Cada ocupação será analisada de acordo com suas peculiaridades, mas a legislação restringe as modalidades de alienação das áreas irregulares. A Lei 9.636, de 1998, prevê mecanismos de legalização como a concessão real de uso, cessão de uso ou aforamento. A legislação regulamenta a gestão do patrimônio da União e deve ser aplicada no caso da venda em áreas com moradia de classe média e alta.

Para os moradores de baixa renda, a Lei 10.257, de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, não prevê licitação das áreas irre-

gulares. A legislação define áreas de interesse social aquelas com até 250 m² e é usada pelo Ministério das Cidades para regularizar parcelamentos de baixa renda.

As políticas de regularização envolvem a solução de problemas fundiários, patrimoniais, urbanísticos, ambientais e sociais. Elas podem considerar as hipóteses de desconstituição total ou parcial das ocupações que não são passíveis de serem regularizadas. "Alguns locais terão que ser desconstituídos. Para acelerar os processos de licenciamento, estamos concentrando nossos esforços na aproximação com a Semarh (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)", explica o gerente regional do Ibama, Francisco Palhares.